



Mogi Mirim, 14 de abril de 2025

Ao  
Gabinete do prefeito  
A/C - Sr<sup>a</sup>. Maria Helena Scudeler de Barros – Chefe de Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S<sup>a</sup>. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Manoel Palomino, referente ao Requerimento nº 142/25 solicitando informações sobre execução das leis nº 2.950/98 e 2.962/98, que “Dispõe sobre o Serviço de Guincho Municipal”, obteve o seguinte despacho:

**Muito valiosa a observação, nobre edil, entretanto, a Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que já existe um processo digital da Prefeitura, o qual encontra-se na Secretaria de Negócios Jurídicos, para que seja avaliada e sanadas possíveis inconstâncias jurídicas que possam haver sobre o assunto e assim darmos prosseguimento, dentro das atribuições legais deste órgão executivo de trânsito, norteados pelas normas regidas pelo Código de Trânsito Brasileiro**

Sem mais

Atenciosamente

**Rogério da Cunha Claro**  
Coordenador de Secretaria

**Paulo Tarso de Souza**  
Secretário de Mobilidade Urbana

R. Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi

Tel (19) 3804 2185 / 3806 1184